



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal N° 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 168/2018 Santo Antonio dos Lopes - MA, 29/08/2018

Port. nº. 137/2018-GP

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE SESSÃO DESERTA

CREENCIAMENTO Nº. 001/2018 - REPETIÇÃO.

O Município de Santo Antônio do Lopes (MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que a Sessão para Credenciamento nº. 001/2018 - REPETIÇÃO, com objetivo de realizar credenciamento de interessados em prestar serviços de serventias/cartorários extrajudiciais, abrangendo comarcas do município de Santo Antônio dos Lopes – MA e região, de interesse desta Administração Pública Municipal, marcada para às 09:00h do dia 28/08/2018, foi considerada DESERTA pela ausência de interessados.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 28 de agosto de 2018.

Milena Melo Silva

Presidente da CPL

Port. nº. 003/2018-GP

AVISO DE SESSÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2018

O Município de Santo Antônio do Lopes (MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que a Sessão do Pregão, na forma presencial, para Registro de Preços nº. 041/2018, que tem por objeto a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar serviços de lavagem e higienização em geral, de veículos e máquinas da frota do município de Santo Antônio dos Lopes - MA, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da administração pública municipal, por meio da Secretaria Municipal de Transportes, de interesse desta Administração Pública Municipal, marcada para às 08:00h do dia 27/08/2018, foi considerada DESERTA pela ausência de interessados.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 27 de agosto de 2018.

Jean Ribeiro da Silva

Pregoeiro Municipal

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 831/2018- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes/MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 8/666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal N° 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 030/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS CRUZ, portador de RG 016612552001-2 SSP/MA e CPF 029.502.043-17**, para exercer o cargo de Diretor da Seção de Licenciamento Ambiental do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 01 de agosto de 2018.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 871/2018- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes/MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 8/666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal N° 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 030/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Designar **DGINANE FERREIRA DE SOUSA BARBOSA, portadora de RG 3.798.845 SSP/MA e CPF 659.101.172-20**, para exercer a função de Fiscal de Contrato Administrativo n.º 20180805, referente ao Pregão Presencial n.º 030/2018, Processo Administrativo n.º 041806-0001, empresa contratada A. Oliveira Nascimento Silva, CNPJ n.º 17.460.417/0001-30, cujo objeto é a aquisição dos materiais lúdicos, pedagógicos e recreativos para atender as necessidades do município de Santo Antonio dos Lopes, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 14 de agosto de 2018.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 870/2018- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes/MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 8/666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal N° 02 de 27 de Janeiro

de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 030/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Designar **DGINANE FERREIRA DE SOUSA BARBOSA, portadora de RG 3.798.845 SSP/MA e CPF 659.101.172-20**, para exercer a função de Fiscal de Contrato Administrativo n.º 20180804, referente ao Pregão Presencial n.º 030/2018, Processo Administrativo n.º 041806-0001, empresa contratada Evielma M. de Oliveira Santos-ME, CNPJ n.º 19.270.175/0001-47, cujo objeto é a aquisição dos materiais lúdicos, pedagógicos e recreativos para atender as necessidades do município de Santo Antonio dos Lopes, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 14 de agosto de 2018.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180205

LICITAÇÃO: Tomada de Preço 013/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONTRATADA: MRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 18.057.750/0001-65

I. OBJETO DO CONTRATO:

1.1. Execução de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes-MA, de acordo com CV n.º 8.031.00/2014 (SICONV n.º 776686/2012), celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales de São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme Anexo I do edital da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o n.º 013/2017, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

II. OBJETO DA SUPRESSÃO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato Administrativo nº 20180205 para supressão do quantitativo do seu objeto no percentual arredondado de 39,79% (trinta e nove vírgula setenta e nove por cento), representando uma diminuição de R\$ 569.887,50 (quinhentos e sessenta e nove mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), a partir do dia 29 de agosto do corrente, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Cláusula vigésima do contrato.

2.2. Em razão da supressão do objeto realizada por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor do contrato passa a ser fixado em R\$ 862.382,91 (Oitocentos e sessenta e dois mil trezentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos), e o quantitativo contratual passa a ser o detalhado no quadro em anexo ao presente.

III. FUNDAMENTO

3.1. O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Vigésima do referido Contrato, bem como § 1º, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

IV. RATIFICAÇÃO:

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

V. SIGNATÁRIOS:

Emanuel Lima de Oliveira- Prefeito Municipal pela CONTRATANTE

Manoel de Sousa Lima- Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo pela CONTRATANTE

Rafael Carvalhedo Lima pela CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, 28 DE AGOSTO DE 2018.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 251807-0001

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração do município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência oriunda do Decreto Municipal nº 019/2017, ao qual fica autorizada a homologar os procedimentos licitatórios e ainda como titular do órgão gerenciador do Sistema de Registro de Registro de Preços no âmbito desta municipalidade, consoante disposições legais do Decreto Municipal n.º 042/2018; e considerando o conteúdo constante do Termo de Adjudicação do Pregão Presencial nº 039/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS visando futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de tecidos, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes – MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos figurados no processo administrativo em epígrafe.

RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório no qual foi declarada vencedora do certame a seguinte empresa: MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.474.889/0001-62, no valor total de R\$ 150.622,50 (Cento e cinquenta mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE AGOSTO DE 2018. MARIA LIA SILVA E SILVA. Secretária Municipal de Planejamento e Administração. Portaria 026/2017 – GP/SAL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 161807-0001

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração do município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência oriunda do Decreto Municipal nº 019/2017, ao qual fica autorizada a homologar os procedimentos licitatórios e ainda como titular do órgão gerenciador do Sistema de Registro de Registro de Preços no âmbito desta municipalidade, consoante disposições legais do Decreto Municipal n.º 042/2018; e considerando o conteúdo constante do Termo de Adjudicação do Pregão Presencial nº 038/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada no fornecimento dos itens para composição de kits escolares que serão disponibilizados aos alunos da rede de ensino infantil, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes – MA, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e demais documentos figurados no processo administrativo em epígrafe. **RESOLVE: HOMOLOGAR** o procedimento licitatório no qual foram declaradas vencedoras do certame as empresas ALYNE OLIVEIRA NASCIMENTO SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.460.417/0001-30, no valor total de R\$ 47.160,00 (Quarenta e sete mil cento e sessenta reais) e BHORA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.226.440/0001-12 no valor total de R\$ 28.782,00 (Vinte e oito mil setecentos e oitenta e dois reais). SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE AGOSTO DE 2018. MARIA LIA SILVA E SILVA. Secretária Municipal de Planejamento e Administração. Portaria 026/2017- GP/SAL.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191